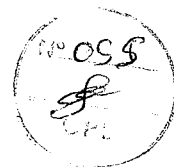




SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, por meio de seu, Secretário Municipal, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, vem através deste, autorizar a abertura de procedimento licitatório, objetivando: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributário) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a Legislação Tributária no Município de Campestre do Maranhão - MA.**

Considerando os documentos acostados aos autos do presente procedimento conforme lista abaixo, encaminho a esta doutra Comissão Permanente de Licitação para análise e posterior Autuação e providencias no sentido de elaborar minuta do contrato:

- 1- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 2- TERMO DE REFERÊNCIA
- 3- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 4- DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5- PROPOSTA DE PREÇO

Para garantir maior agilidade e segurança ao processo, foi identificado que a empresa a ser contratada, executa serviços de natureza singular ou de notória especialização do objeto a ser contratado.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 21 de março de 2023.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretária Municipal de Planejamento